



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA - DB/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518308 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 5/2024/DB/CCBS/R
Processo nº 23112.005790/2024-33
Remetente: Departamento de Botânica
Destinatário(s): Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

ASSUNTO: Voluntariado T.A.

São Carlos, 08 de março de 2024.

Prezada Profa. Dra. Isabela Lussi,

Venho esclarecer que a atuação do Sr. Carlos Aparecido Casali como T.A. voluntário no Laboratório de Biotecnologia de Algas, vinculado ao DB, foi aprovada na reunião extraordinária no. 239 do Conselho do Departamento de Botânica na data de 05/03/2024.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Teresa Lombardi
Chefe do DB/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ana Teresa Lombardi, Chefe de Departamento**, em 08/03/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1387021** e o código CRC **EF3733F5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005790/2024-33

SEI nº 1387021

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Diretoria

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 96/2024/CCBS Diretoria
Processo nº 23112.005790/2024-33
Remetente: Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Voluntariado T.A. do Sr. Carlos Aparecido Casali

São Carlos, 08 de março de 2024.

À ProGPe para providências.

Aprovado ad referendum do CoC/CCBS.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Diretor(a) de Centro**, em 08/03/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1387193** e o código CRC **CE6C6980**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005790/2024-33

SEI nº 1387193

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **569/2024/DePM/DiDP/ProGPe**
Processo nº 23112.005790/2024-33
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Adesão ao programa de voluntariado: Carlos Aparecido Casali (T.A.
Voluntário)

São Carlos, 02 de Agosto de 2024.

À

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar por Carlos Aparecido Casali junto ao Departamento de Botânica (DB/CCBS) no Laboratório de Biotecnologia de Algas;

Considerando a Portaria GR nº 258 de 15 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Programa;

Considerando que foi apresentada proposta fundamentada das atividades que irá desenvolver junto a Unidade (SEI nº 1382206);

Considerando que não é obrigatório o registro em conselho para atuação nas atividades propostas conforme manifestação da chefia do laboratório (SEI nº 1531623);

Considerando que o Sr. Carlos é servidor aposentado da UFSCar e atuava nas mesmas atividades antes da aposentadoria, conforme Despacho nº 21/2024/DB/CCBS (SEI nº 1531623);

Considerando que o voluntário pretende colaborar com o laboratório nas atividades de manutenção de sistemas de iluminação de culturas, sistemas de aeração com soprador industrial, uso de centrífuga industrial para o recolhimento de biomassa de cultivos em escala ampliada, dentre outras atividades;

Considerando que a adesão foi aprovada no Conselho Departamental em 05/03/2024 (SEI nº 1387021) e por *Ad referendum* no CoC/CCBS em 08/03/2024 (SEI nº 1387193);

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação e posterior

encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi
Assistente em Administração
DePM/DiDP/ProGPe



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 02/08/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1532422** e o código CRC **B33009CC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005790/2024-33

SEI nº 1532422

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 641/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 02 de agosto de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao programa de voluntariado do Sr. Carlos Aparecido Casali (T.A. Voluntário)

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 02/08/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1533001** e o código CRC **3C4F8F65**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005790/2024-33

SEI nº 1533001

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 417

Adesão ao Programa de Serviço
Voluntário do Sr. Carlos Aparecido
Casali.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/2002, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante no Processo nº 23112.005790/2024-33,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Serviço Voluntário de Carlos Aparecido Casali junto ao Laboratório de Biotecnologia de Algas, vinculado ao Departamento de Botânica (DB/CCBS).
2. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 05/08/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1533512** e o código CRC **ED1D882C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005790/2024-33

SEI nº 1533512

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023